



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 091, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece a Comissão do Programa de  
Monitoria no âmbito do CCBS.

**O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA** UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR a professora Izabela Barbosa Moraes, Marina Meirelles Paes, Camila Almenara Cruz Pereira, Marcio Massao Kawano e Fabricio Luiz Tulini, sobre a presidência da primeira, para compor a Comissão de Monitoria de Ensino do CCBS para os semestres letivos 2022.1 e 2022.2

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2022.

Rafael da Conceição Simões  
Diretor  
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde